



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Ofício nº 740/2019/ALPB/GP**

**João Pessoa, 30 de outubro de 2019.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**  
Governador do Estado da Paraíba  
Palácio da Redenção  
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 217/2019

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 217/2019, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, Indicando ao Governador do Estado a iniciativa de Projeto de Lei que autorize a instalação de postos ou estabelecimentos destinados à venda de produtos de origem animal e vegetal, de hortifrutigranjeiros, de plantas ornamentais e frutíferas em estradas de domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PB.

A proposição legislativa na forma de Indicação foi disciplinada por esta Assembleia Legislativa, através da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), e objetiva acolher as iniciativas parlamentares de relevante interesse público e de alcance social.

GOVERNO DA PARAÍBA  
GABINETE DO GOVERNADOR

**RECEBIDO**

Em 30/10/19

Monore

51053-7

Atenciosamente.

**Deputado ADRIANO GALDINO**  
Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba